



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



CONTRATO Nº 20190404

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de MUANÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, CNPJ-MF, Nº 05.105.200/0001-22, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES, PREFEITO MUNICIPAL, residente na ESTRADA PEDRO FERREIRA S/N, portador do CPF nº 451.024.652-87 e do outro lado GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 18.659.534/0001-90, com sede na R BARAO DO RIO BRANCO, IGREJINHA, Capanema-PA, CEP 68700-260, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). GERSON FERNANDO DE SOUZA LUZ, residente na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, IGREJINHA, Capanema-PA, portador do(a) CPF 952.398.712-72, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062874	ACHOCOLATADO EM PÓ - Especificação: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina - Marca.: NESCAL ACHOCOLATADO EM PÓ - Especificação: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), Vitaminas (acetato de retinila, mononitrato de tiamina, riboflavina, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina, pantotenato de cálcio e D-biotina), Emulsificante lecitina de soja, Aromatizantes, Antioxidante ácido ascórbico. Contém derivados de soja. Contém Glúten. Pode conter leite, Trigo, Cevada, Aveia. Lata de 400g, cx com 30 unidades. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses.	QUILO	1.088,00	20,490	22.293,12
062875	AÇUCAR CRISTAL - Especificação: Obtido da cana de açúcar, refinado; - Marca.: CAUAXI AÇUCAR CRISTAL - Especificação: Obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses.	QUILO	880,00	3,490	3.071,20
062876	ALHO TRITURADO - Especificação: O alho branco perola do:100% natural, sem sal, - Marca.: PURO ALHO ALHO TRITURADO - Especificação: O alho branco perolado:100% natural, sem sal, embalagens primária de 200g, embalagem secundária 36 unidades em cada caixa. Conservar em local seco, arejado, longe de umidade e protegido de fontes de calor. Após aberta da embalagem, manter em geladeira e consumir em até 20 dias. Prazo de Validade: Vide Impresso na Embalagem. Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses.	QUILO	55,00	25,240	1.388,20
062877	ALMONDEGAS BOVINA AO MOLHO - Especificação: almôndega a (40%) (Carne bovina, - Marca.: BORDON ALMONDEGAS BOVINA AO MOLHO - Especificação: almôndega (40%) (Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, farinha de trigo, farinha de rosa, cebola, proteína de soja,fécula de mandioca (2%), sal,açúcar, especiarias (Salsa e pimenta branca), alho, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante caramelo).Contém Glúten. Lata de 830g, cx com 12 unidades. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses.	QUILO	201,00	16,990	3.414,99
062878	ARROZ TIPO 1 - Especificação: longo e fino, grãos inteiros; com teor de umidade - Marca.: ACOSTUMADO ARROZ TIPO 1 - Especificação: longo e fino, grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses.	QUILO	1.196,00	3,640	4.353,44
062879	ARROZ TIPO 2 - Especificação: Arroz Branco Polido, c lassificação oficial grupo: - Marca.: GAMA LOPES ARROZ TIPO 2 - Especificação: Arroz Branco Polido, classificação oficial grupo: Beneficiado sub-grupo:	QUILO	177,00	3,390	600,03

AV. JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



062881	polido classe: Longo Fino Tipo: 2, Quantidade de grãos inteiros de 85 a 88%. Ausência de grãos com casca, manchados, mofados, pretos e impurezas em geral. embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses. BISCOITO DOCE - TIPO MARIA SABORES DIVERSOS - Especi QUILO ficação: Farinha de trigo - Marca.: TRIGOLINO BISCOITO DOCE - TIPO MARIA SABORES DIVERSOS - Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal (Palma), açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, acidulante (ácido láctico) e melhoradores de farinha de trigo (protease e metabisulfito de sódio). Pacote de 400g cx com 20 unidades. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses. KG	1.303,00	14,390	18.750,17
062883	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SABOR INTEGRAL - Espe QUILO cificação: Farinha de trigo - Marca.: PETYAN BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SABOR INTEGRAL - Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, sal, açúcar invertido, açúcar cristal, extrato de malte, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, fermento biológico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, LEITE E SOJA. CONTÉM GLÚTEN. Pacote de 400g cx com 20 unidades. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses.	1.464,00	17,350	25.400,40
062889	CARNE BOVINA MOIDA - Especificação: Carne Bovina Moí QUILO da tipo acém congelada, - Marca.: MAFRIPAR CARNE BOVINA MOIDA - Especificação: Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponerovose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kgou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	952,00	13,090	12.461,68
062892	CHARQUE BOVINO - Especificação: carne bovina salgada QUILO e dessecada de 1ª qualidade - Marca.: CHARQUITO CHARQUE BOVINO - Especificação: carne bovina salgada e dessecada de 1ª qualidade (no maximo 10% de gordura), embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpos não violados e resistentes ingredientes: carne bovina (ponta de agulha), água e sal, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência e o refistro em órgão competente (S.EI. ou S.I.F), Embalagem: caixa com 30 kilos com pacote de 5 kg cada. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses.	162,00	31,600	5.119,20
062893	COLORIFICO - Especificação: Condimento, apresentação QUILO individual, aspecto físico - Marca.: VITAMILHO COLORIFICO - Especificação: Condimento, apresentação individual, aspecto físico pó, corante natural de urucum, de boa qualidade contendo no maximo 10% de sal, embalagem plástica, pct de 100g, fardo com 24 unidades. apresentando informação nutricional, data de febricação e validade.	52,00	8,290	431,08
062895	FILE DE PEITO DE FRANGO - Especificação: Filé de pei QUILO to de frango resfriado, - Marca.: SOLON FILE DE PEITO DE FRANGO - Especificação: Filé de peito de frango resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote. acondicionados em bandejas de 1 kg.	1.256,00	16,690	20.962,64
062898	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Especificação: Leite em pó in QUILO tegral, instantâneo - Marca.: SOBERANO LEITE EM PÓ INTEGRAL - Especificação: Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses.	1.633,00	29,300	47.846,90
062899	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Macarrão com com QUILO posição básica; - Marca.: RICOSA MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Macarrão com composição básica; sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal; sal, corante betacaroteno; embalagem individual plástica de 500g acondicionadas em fardos de até 5kg. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses.	804,00	6,740	5.418,96



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



062901	MASSA P/ SOPA CONCHA MEDIA - Especificação: Macarrão tipo massa cortada - Marca.: RICOSA MASSA P/ SOPA CONCHA MEDIA - Especificação: Macarrão tipo massa cortada em forma de CONCHA, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 3 ovos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13%, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo a vitamina A, complexo B, nicotinamida (pp) e ferro. Ao serem postos em água não deverão turvá-la antes da cocção. Embalagem sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado de 500g. Com 24 unidades. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses.	688,00	6,040	4.155,52
062902	MINGAU DE FARINHA LACTA - Especificação: sabor natural, ingredientes: - Marca.: MARATA MINGAU DE FARINHA LACTA - Especificação: sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. contem glutem. Embalagem primária: Sack de até 210g. embalagem secundária: cx com 12 unidades. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 4 a 6 meses.	162,00	32,240	5.222,88
062903	OLEO DE SOJA - Especificação: produzido a partir de uma seleção especial de grãos - Marca.: SOYA OLEO DE SOJA - Especificação: produzido a partir de uma seleção especial de grãos, livre de colesterol e gorduras trans acondicionados em garrafa PET com capacidade de 900 ml, acondicionados em caixa de papelão, limpas, integradas e resistentes, com data de fabricação e validade. Garrafa de 900g cx com 20 unidades	75,00	8,590	644,25
062905	SAL REFINADO - Especificação: sal, refinado, iodado; com no mínimo de 96,95% - Marca.: MARIZA SAL REFINADO - Especificação: sal, refinado, iodado; com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardos totalizando em fardos de 30kg de peso líquido.	61,00	1,580	96,38
062911	SUCO CONCENTRADO -CAJU- Especificação: Concentrado líquido p/refresco de fruta - Marca.: SEREGY SUCO CONCENTRADO -CAJU- Especificação: Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de caju contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, c/diluição de 1x9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 500 ml cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. Embalagem de 500ml. Fardo com 12 unidades.	154,00	7,540	1.161,16
062915	VINAGRE - Especificação: vinagre; de vinho; resultante da fermentação acética - Marca.: MARATA VINAGRE - Especificação: vinagre; de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detrito de animais e vegetais, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750ml, garrafa plástica, acondicionados em caixa de 12 garrafas.	147,00	5,440	799,68
		VALOR GLOBAL R\$ 183.591,88		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

AV. JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 22 de Abril de 2019 extinguindo-se em 03 de Junho de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 183.591,88 (cento e oite nta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0606.123670052.2.040 Manter Centro de Referência da Educação Especial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 666,37, Exercício 2019 Atividade 0606.123060251.2.032 Manutenção da Merenda Escolar-PNAE Pré Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 12.125,84, Exercício 2019 Atividade 0606.123060251.2.033 Manutenção da Merenda Escolar-PNAE Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 153.905,91, Exercício 2019 Atividade 0606.123060251.2.034 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.272,72, Exercício 2019 Atividade 0606.123060251.2.035 Manutenção da Merenda Escolar-PNAE EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.621,04, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de MUANÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

MUANÁ-PA, 22 de Abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

AV. JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



CNPJ(MF) 05.105.200/0001-22
CONTRATANTE

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 18.659.534/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____